



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 083/2023

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 055/2023 – VEREADORA M<sup>a</sup> ROSELY DE OLIVEIRA

IMBAÚ, 20 de junho de 2023.

**Excelentíssima Senhora:**

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 055/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 19/06/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao  
Exma. Sra.  
**DAYANE SOVINSKI**  
DD. Prefeita Municipal  
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>50561/2023</u>
EM DATA DE: <u>21 / 06 / 23</u>
<u>29.</u>
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **INDICAÇÃO Nº055/2023**

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de construir um redutor de velocidade (lombada) em frente à casa do Nardeli na rua Antônio Borges de Oliveira.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz necessário, devido à velocidade que os carros trafegam pela rua, trazendo risco aos moradores podendo causar acidentes.

Imbaú, 16 de junho de 2023.

  
**MARIA ROSELY DE OLIVEIRA**  
Vereadora



OFICIO N° 31/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

IMBAÚ 13 DE JULHO DE 2023

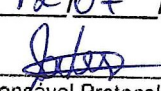
Venho através deste informar que na data 26 de junho de 2023, foi recebido em mãos o documento relativo a indicação da câmara do município de Imbaú da nobre vereadora Maria Rosely de Oliveira, solicitando informações referente a indicação de n°055/2023.

Em resposta agradeço a nobre vereadora Maria Rosely de Oliveira à indicação e Informo que nessa referida rua já foram feitos dois redutores de velocidade, acredito ser inviável atende-la devido ao distanciamento do mesmo, visto que a rua é curta e já foi feito em dois locais da mesma.

Sem mais, agradeço a compreensão.

Conforme solicitado sobre a "possibilidade e viabilidade, de construir um redutor de velocidade (lombada) em frente à casa do Nardeli na Rua Antônio Borges de Oliveira".

Atenciosamente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ Estado do Paraná PROTOCOLO Protocolo sob nº 057 Em data de: 12/07/2023  Responsável Protocolo Fone (0xx42) 3278-1232 R. Francisco S. Kortz, 473 - Imbaú - PR
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

  
Fabiana de Lara

Secretaria Municipal de Obras e Viação